

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38.371

FICHA
1

DATA
13/agosto/2003

IMÓVEL: “terreno consistente em parte do lote n.º dezessete (17), da quadra n.º trinta e cinco (35), do loteamento “Balneário Barra Velha”, que localiza-se no Bairro de Barra Velha, no município de Ilhabela, medindo: **3,00m** (três metros) na frente, onde divide com a Rua Mato Grosso do Sul: **76,45m** (setenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) na frente ao fundo, no lado direito de quem da frente o olha, em três segmentos, sendo que o primeiro tem **31,25m** (trinta e um metros e vinte e cinco centímetros), o segundo mede **12,00m** (doze metros), ambos confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 38.372, e o terceiro tem **33,20m** (trinta e três metros e vinte centímetros), confinando com o lote n.º dezesseis (16); **64,50m** (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros) no lado esquerdo, limitando com os lotes números dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22); e, **15,00m** (quinze metros) no fundo, divisando com o lote n.º vinte e oito (28), perfazendo a área superficial de **588,83m²** (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), designado para efeito de localização como lote n.º 17-A.”

CADASTRO MUNICIPAL: 0270.3500.0170.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO NERI DA HORA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n.º 2.630.446-SSP-SP, CPF (MF) n.º 126.916.408-15, domiciliado na Rua do Leandro, n.º 95, Bairro Barra Velha, em Ilhabela, desta comarca.

ORIGEM: *desmembramento do imóvel objeto da matrícula n.º 17.806, descerrada no dia 5 de maio de 1982. Protocolo n.º 60.676. Microfilme n.º 58.492.*

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 1 - Em 13 de junho de 2019
Ref. prenotação n. 113.125, de 03 de junho de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 03 de junho de 2019, pela Vara Única de Ilhabela – SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000269566), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00003247019968260247, da ação de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **PEDRO NERI DA HORA**, CPF n. 126.916.408-25, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 248.698,80 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Valor base de cálculo: R\$ 124.349,40. (Microfilme n. 113.125). Selo Digital n. 119958331000038371000119X

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrivente

CIGERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

MATRÍCULA

FICHA

DATA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br